
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 006/2022 (CMDCA) - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
ADESÃO E DO PLANO DE AÇÃO AO APOIO E FORTALECIMENTO AO
ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM
GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 006 /2022

Dispõe sobre a aprovação da adesão e do Plano de Ação ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância Deliberação 047/2022 do CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei Municipal N.º 665/2021 e considerando a deliberação da reunião plenária do CMDCA realizada em 06 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação ao apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

São José das Palmeiras 06 de dezembro de 2022.

ALEXANDRA NUNES MARAFIGA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:FE60F52B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2022. Edição 2661

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>